



**SESC/ARRJ**

**CHAMAMENTO PÚBLICO – 01.2021**

**OBJETO: SELEÇÃO DE PROJETOS DE EXPOSIÇÕES DE ARTES VISUAIS, APRESENTAÇÃO DE OBRAS AUDIOVISUAIS, ESPETÁCULOS TEATRAIS, ESPETÁCULOS CIRCENSES, ESPETÁCULOS DE DANÇA; TEMPORADAS DE TEATRO, DANÇA E CIRCO; APRESENTAÇÕES LITERÁRIAS, APRESENTAÇÕES MUSICAIS, INTERVENÇÕES ARTÍSTICAS, PERFORMANCES, APRESENTAÇÕES DE MULTIMÍDIA, OBRAS VIRTUAIS, DESTINADOS AOS PÚBLICOS ADULTO E INFANTIL, PARA COMPOR PARTE DA PROGRAMAÇÃO DO SESC/ARRJ NA ÁREA DE CULTURA EM 2022.**

**ESCLARECIMENTO 16**

O SESC/ARRJ vem através deste, em resposta ao(s) questionamento(s) enviado(s) por e-mail por empresa interessada no Processo em questão, prestar esclarecimento(s) como segue:

**Pergunta 01:**

Caros, lendo o edital, deparo me com algumas dificuldades: 8.1.10 Declaração de ser o detentor de todos os direitos autorais e patrimoniais sobre o projeto apresentado. No caso de um interprete, como eu, que utiliza obras musicais de terceiros (e recolhe ecad), essa clausula é impossível de cumprir. Normalmente, se pede um termo de responsabilidade onde nos comprometemos a recolher direitos autorais e apresentar comprovante.

**Resposta 01:**

Após análise do questionamento apresentado, restou definido pela adequação do subitem 8.1.10 do Edital, conforme Comunicado 01.

**Onde se lê no Edital:**

8.1.10 Declaração de ser o detentor de todos os direitos autorais e patrimoniais sobre o projeto apresentado.

**LEIA-SE:**

8.1.10 Declaração de ser o detentor de todos os direitos autorais e patrimoniais sobre o projeto apresentado, **se aplicável.**

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2021.

**Cláudia Fadoni**

Gerente de Logística do SESC/ARRJ